



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4741, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.895, de 01 de julho de 2005, com base nos Ofícios n.º 266/CADM, 1.688 e 1.686/GS/SMS,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos subsequentes.

Art. 2.º - O atual Posto de Saúde do Parque Fluminense passa a denominar-se "Posto de Saúde Antônio Granja".

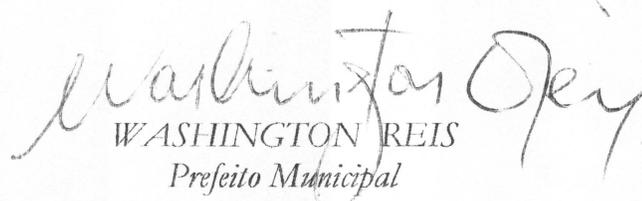
Art. 3.º - O Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/2, do Posto Médico Sanitário "Dr. Jorge Rodrigues Pereira", em Imbariê, fica transferido para o Posto de Saúde "Antônio Granja" (Parque Fluminense).

Art. 4.º - Um dos Cargos em Comissão, Símbolo CC/2, criados através da Lei n.º 1.895/05, fica denominado "Assistente do Secretário".

Art. 5.º - Um dos Cargos em Comissão, Símbolo CC/3, criados através da Lei n.º 1.895/05, fica denominado Assistente Operacional, e automaticamente integrado ao Gabinete do Secretário.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de setembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal